

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIII - BOM JESUS - PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL BOM JESUS - PB

ABRIL 2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
08.923.989/0001-17
GABINETE DO PREFEITO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 00022/2015 - CPL

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Praça Antônio Rolim, nº01, Bairro: Centro – Bom Jesus/PB, inscrita no CNPJ 08.923.989/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa** portador da cédula de identidade RG nº 679636 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 161.868.503-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ 14.976.728/0001-68, com sede à Rua Ana Cartaxo da Nobrega, s/n, Bairro: Maria Rachel, em Sousa/PB, neste ato representada pelo **Sr. Denilson Pereira Rodrigues**, portador do RG nº 1678082 SSP/PB e do CPF nº 082.488.024-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 20 de abril de 2018 fica prorrogado até a data de 20 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00022/2015 – CPL.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus/PB, 10 de abril de 2018.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito


CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Denilson Pereira Rodrigues

Testemunhas:


Nome:
CPF: 048.400.854-45


Nome:
CPF: 003.739.133-36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JEUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 00022/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE BOM JESUS, CONFORME PLANILHA DE PREÇOS EM ANEXO.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 57 DA LEI N° 8.666/93 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018
DATA DA VIGÊNCIA: 20/04/2019
ASSINAM: PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
PELA EMPRESA: CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA-ME

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 22 DE abril de 2018.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

